



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02 / 03 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº 5030/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.A.O.
Em, 02 / 03 / 06.

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de restaurante comunitário na Região Administrativa de Sobradinho II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de restaurante comunitário na Região Administrativa de Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5030 / 06
Fis. Nº 01 2

A presente Indicação visa atender demanda da comunidade através do disque orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22 / 04 / 06 Obs 635
Assinatura Matrícula